



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 557 de 29 de Setembro de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 115/2017

#### ANTECIPA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA MG

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica antecipado a reunião ordinária do dia 9/10/2017, para o dia 05/10/2017, QUINTA FEIRA, as 09 (nove) horas, em virtude do feriado e das comemorações do dia santo em louvor a Padroeira do Brasil (Nossa senhora Aparecida), que se dá no dia 12 de Outubro.**

Art. -2º Oficie-se ao Senhor Prefeito Municipal e aos Senhores Edis, dando-lhes ciência do inteiro teor desta portaria, mantendo os serviços essenciais na normalidade.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Mariana, 26 de setembro de 2017.**

**Fernando Sampaio de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

# Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

## Extratos de Contratos

**CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 012/2017 - CONTRATADO(A): FERNANDO HENRIQUE PENA. OBJETO:** prestação de serviços de **TÉCNICO em ADMINISTRAÇÃO**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 DE 26/01/2016 e subsequentes. **Fernando Sampaio Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**1º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 008/2017 - CONTRATADO(A ): GREICE KELLY SENA NERES. OBJETO:** prestação de serviços de **Agente Legislativo**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 DE 26/01/2016 e subsequentes. **Fernando Sampaio de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**1º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 009/2017 - CONTRATADO(A): BERENICE FONSECA DE JESUS. OBJETO:** prestação de serviços de **Supervisora Geral**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 DE 26/01/2016 e subsequentes. **Fernando Sampaio de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**1º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 011/2017 - CONTRATADO(A): MAURICIO FERREIRA GOMES DA SILVA. OBJETO:** prestação de serviços de **Vigia**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 DE 26/01/2016 e subsequentes. **Fernando Sampaio de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**2º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 007/2017 - CONTRATADO(A): VALDEIR PEREIRA DA SILVA. OBJETO:** prestação de serviços de **Telefonista**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana, **interinamente**. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 DE 26/01/2016 e subsequentes. **Fernando Sampaio de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**3º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 003/2017 - CONTRATADO(A ): CINTIA DE CÁSSIA SILVA DE PAULA. OBJETO:** prestação de serviços de **Auxiliar e Administração**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 DE 26/01/2016 e subsequentes. **Fernando Sampaio de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**3º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 004/2017 - CONTRATADO(A ): FRANKLIN MARTINS CARNEIRO. OBJETO:** prestação de serviços de **Motorista**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 DE 26/01/2016 e subsequentes. **Fernando Sampaio de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**3º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 005/2017 - CONTRATADO(A): DANIELLE GANDRA CARNEIRO. OBJETO:** prestação de serviços de **Receptionista/Atendente**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 DE 26/01/2016 e subsequentes. **Fernando Sampaio de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**3º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 006/2017 - CONTRATADO(A) : ISABELA APARECIDA DA SILVA. OBJETO:** prestação de serviços de **Faxineira**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 DE 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**4º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 001/2017 - CONTRATADO(A): LUCIANO APARECIDO TOMAZ. OBJETO:** prestação de serviços de **Vigia**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 DE 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 001/2016 - CONTRATADO(A) : LOURDES GOMES PEREIRA. OBJETO:** prestação de serviços de **Auxiliar de Administração**, a ser desempenhado junto ICHS, em virtude de convênio desta Casa de Leis com o referido instituto para manutenção do arquivo histórico desta Casa de Leis. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 DE 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 004/2016 - CONTRATADO(A) : LECI SANTANA DE LANA. OBJETO:** prestação de serviços de **FAXINEIRA**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 005/2016 - CONTRATADO(A) : MARGARIDA APARECIDA GOMES PEREIRA. OBJETO:** prestação de serviços de **FAXINEIRA**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 006/2016 - CONTRATADO(A) : NEUSA SILVA DE SOUZA. OBJETO:** prestação de serviços de **FAXINEIRA**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 007/2016 - CONTRATADO(A) : RITA DE CÁSSIA FERREIRA. OBJETO:** prestação de serviços de **COPEIRA**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 008/2016 - CONTRATADO(A): KELY CRISTINA DO ROSÁRIO LOPES. OBJETO:** prestação de serviços de **COPEIRA**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 009/2016 - CONTRATADO(A): ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO. OBJETO:** prestação de serviços de **MOTORISTA**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana.

**FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 010/2016 - CONTRATADO(A): ALCINO DOS ANJOS FILHO. OBJETO:** prestação de serviços de **MOTORISTA**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 012/2016 - CONTRATADO(A): JOVELINO RAMOS GUIMARÃES. OBJETO:** prestação de serviços de **MOTORISTA**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 013/2016 - CONTRATADO(A): CARLOS ALBERTO LÚCIO. OBJETO:** prestação de serviços de **OFFICE-BOY**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 DE 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 014/2016 - CONTRATADO(A): EDINEIA TAVARES DE PAIVA. OBJETO:** prestação de serviços de **RECEPCIONISTA/ATENDENTE**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 015/2016 - CONTRATADO(A): SAMILLA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO MARQUES. OBJETO:** prestação de serviços de **RECEPCIONISTA/ATENDENTE**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 016/2016 - CONTRATADO(A): MARIA CÉLIA GOMES. OBJETO:** prestação de serviços de **RECEPCIONISTA/ATENDENTE**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 017/2016 - CONTRATADO(A): SABRINA MIRANDA DA SILVA. OBJETO:** prestação de serviços de **RECEPCIONISTA/ATENDENTE**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 020/2016 - CONTRATADO(A): JULIANA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO. OBJETO:** prestação de serviços de **TELEFONISTA**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 022/2016 -**

**CONTRATADO(A): LUIZ ANTÔNIO BASTOS SILVA. OBJETO:** prestação de serviços de **VIGIA**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 023/2016 - CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS BENTO. OBJETO:** prestação de serviços de **VIGIA**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 025/2016 - CONTRATADO(A): JOÃO CARLOS ANASTACIO. OBJETO:** prestação de serviços de **VIGIA**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**5º ADITIVO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 027/2016 - CONTRATADO (A): JECIARA SILVA COUTINHO. OBJETO:** prestação de serviços de **TELEFONISTA**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 de 26/01/2016 e subsequentes. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 9.019, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

*“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 795.672,21 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 795.672,21 (setecentos e noventa e cinco mil seiscientos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339030 1248 - Material de  
Consumo.....45.000,00

### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339030 1249 - Material de  
Consumo.....77.000,00

10.302.0024.2.415-339039 1212 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....34.000,00

### **Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-339030 1250 - Material de  
Consumo.....15.000,00

10.305.0024.2.440-339036 1250 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....7.000,00

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339030 1229 - Material de  
Consumo.....20.000,00

08.122.0001.2.320-339039 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....15.000,00

### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

#### **Serviço de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente**

08.243.0023.2.402-339030 1229 - Material de  
Consumo.....40.000,00

#### **CRAS/PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319004 1229 - Contratação por Tempo  
Determinado.....20.000,00

#### **CREAS/PAEFI - Proteção Especial à Família/ Indivíduo**

08.244.0023.2.163-319004 1229 - Contratação por Tempo  
Determinado.....40.000,00

08.244.0023.2.163-339030 1229 - Material de  
Consumo.....20.000,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

## 0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

### Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0018.2.648-339030 1244 - Material de  
Consumo.....230.000,00

### Execução do PAR - TC nº 201401670/FNDE/MEC

12.365.0018.1.314-339092 1246 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....52.482,00

12.365.0018.1.314-449052 1246 - Equipamentos e Material  
Permanente.....180.190,21

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 795.672,21**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2016, no valor de **R\$ 795.672,21 (setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)**, conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
1212 - Serviços de Saúde - Exercício Anterior	1212	34.000,00
1229 - Transferencia do FNAS - Exercício Anterior	1229	155.000,00
1244 - PNAE - Exercício Anterior	1244	40.000,00
1246 - Outras Transferências do FNDE - Exercício Anterior	1246	232.672,21
1247 - QESE - Salário Educação - Exercício Anterior	1247	190.000,00
1248 - BLATB - Bloco de Atenção Básica - Exercício Anterior	1248	45.000,00
1249 - BLMAC - Bloco de Media e Alta Complexidade - Exercício Anterior	1249	77.000,00
1250 - BLVGS - Bloco de Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	1250	22.000,00
<b>Total do Superávit Financeiro</b>		<b>R\$ 795.672,21</b>

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 795.672,21**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de setembro de 2017.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 158.276,21 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 158.276,21 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e um reais)**.

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339041 1100 -

Contribuições.....6.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**



## **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

### **Manutenção do Transporte em Saúde**

10.301.0024.2.281-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.025,00

### **Manutenção das Atividades do Programa Saúde em Casa**

10.301.0024.2.414-339030 1155 - Material de Consumo.....25.000,00

### **Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-339047 1102 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....1.000,00

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

#### **Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA**

08.243.0009.0.097-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

08.243.0009.0.097-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....3.000,00

### **0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

#### **Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.481.0021.2.130-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.200,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....52.730,38

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....11.400,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....3.500,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de  
Consumo.....25.200,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....4.400,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG**

**Manutenção das Atividades da SEPLAG**

04.121.0001.2.004-339030 1100 - Material de  
Consumo.....35,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

**Manutenção das Atividades da SETEV**

26.782.0001.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....532,83

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP**

## **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

### **Manutenção das Atividades da SECTUD**

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....253,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
158.276,21**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

## **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....6.000,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção do Transporte em Saúde**

10.301.0024.2.281-339014 1102 - Diárias - Pessoal  
Civil.....11.025,00

#### **Manutenção das Atividades do Programa Saúde em Casa**

10.301.0024.2.414-339032 1155 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita.....25.000,00

#### **Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....1.000,00

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

## **Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA**

08.243.0009.0.097-335041 1100 -  
Contribuições.....6.000,00

## **0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

### **Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.481.0021.2.130-339092 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita.....11.200,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319113 1101 - Obrigações  
Patronais.....52.730,38

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339030 1147 - Material de  
Consumo.....11.400,00

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-339030 1101 - Material de  
Consumo.....3.500,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

#### **Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....25.200,00

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

#### **Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....4.400,00

## **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

### **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG**

#### **Manutenção das Atividades da SEPLAG**

04.121.0001.2.004-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....35,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

**Manutenção das Atividades da SETEV**

26.782.0001.2.419-339030 1100 - Material de  
Consumo.....532,83

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

**Manutenção das Atividades da SECTUD**

04.122.0001.2.420-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....253,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
158.276,21**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de setembro de 2017.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 9.021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 327.579,66 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 327.579,66 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.000,00

04.122.0001.2.038-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....5.000,00

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339030 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....1.100,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção da Iluminação Pública**

25.752.0002.2.425-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.111,56

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....4.000,00

10.122.0024.2.433-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....100,00

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....7.500,00

08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....200,00

### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

#### **Benefícios Eventuais**

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas  
Físicas.....205.148,10

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....3.600,00

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....6.300,00

#### **Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio**

12.366.0018.2.463-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....2.400,00

#### **Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.474-339030 1100 - Material de  
Consumo.....315,00

#### **Manutenção do Centro Olimpico - Arena Mariana**

27.812.0014.2.472-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....1.670,00

## **20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

### **2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

#### **Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-339014 1100 - Diárias - Pessoal  
Civil.....140,00

## **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

### **2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

#### **Manutenção das Atividades da SETEV**

26.782.0001.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....2.855,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

#### **Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....2.000,00

#### **Capacitação e Treinamento de Servidores**

04.122.0001.2.006-339014 1100 - Diárias - Pessoal  
Civil.....140,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

#### **Manutenção das Atividades da SECTUP**

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....6.000,00

#### **Promoção de Festividades e Eventos**



13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....75.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 327.579,66**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319013 1102 - Obrigações  
Patronais.....20.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

**Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA**

08.243.0009.0.097-335041 1100 -  
Contribuições.....125.148,10

**0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

**Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.451.0021.2.130-339092 1100 - Material, Bens ou Serviços para Distribuição  
Gratuita.....30.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção da Alimentação Escolar**

12.306.0018.2.648-339030 1100 - Material de  
Consumo.....3.426,56

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo  
Determinado.....5.100,00

### **Manutenção das Áreas Esportivas**

27.812.0014.2.472-339030 1100 - Material de  
Consumo.....1.670,00

## **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

### **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG**

#### **Manutenção das Atividades da SEPLAG**

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....50.000,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

#### **Despesas com Inativos e Pensionistas**

04.122.0000.0.014-319001 1100 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/  
Reformas.....4.235,00

#### **Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....2.000,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

#### **Manutenção das Atividades da SECTUP**

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....80.000,00

### **2403 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

#### **Manutenção do Fundo Municipal de Turismo**

23.695.0016.2.468-339030 1100 - Material de

Consumo.....6.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 327.579,66**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 327.579,66**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de setembro de 2017.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 9.023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 7.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais):**

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

## **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....7.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
7.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo

### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

#### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

## **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....7.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
7.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de setembro de 2017.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 9.047, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

*“Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência para a Gestão de 2017/2019 e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 31/12/2008 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV;

CONSIDERANDO a escolha dos novos Conselheiros para a gestão 2017/2019, eleitos em Assembleia

realizada em 05/09/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, os seguintes Conselheiros:

**I - Representantes Do Poder Executivo:**

Titulares: Juvenil Cassiano dos Santos

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Suplentes: Elizangela Sara Lana Gomes

Diego da Silva Carioca

**II - Representantes dos Segurados Ativos:**

Titulares: Sebastião Rodrigues Araújo

Halysson Mendes e Souza Pinto

Suplentes: Kelen Cristina Ramos de Freitas

Cassiano Ricardo Sabino

**III - Representante dos Inativos e Pensionistas:**

Titular: Edilene Barbosa Toríbio

**Art. 2º** - As competências do referido Conselho Municipal estão descritas na Lei que o instituiu.

**Art. 3º** - Ficam convocados os conselheiros de que trata o artigo 1º deste Decreto para reunião de posse a realizar-se no dia **28 de setembro de 2017, às 9:00 horas** na sede do **FUNPREV**, localizado à Rua Marquês de Pombal, nº 55, bairro Rosário, nesta Cidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Pregão Presencial 085/2017. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão de material gráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. **Abertura: 11/10/2017 às 08:45min.** Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro- Mariana MG, de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 27 de setembro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Pregão Presencial 086/2017. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de playgrounds para atender às creches municipais. **Abertura: 11/10/2017 às 13:45min.** Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro- Mariana MG, de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 27 de setembro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Republicação Pregão Presencial 075/2017. **Objeto:** Aquisição de armas de fogo para Guarda Municipal de Mariana MG. **Abertura: 16/09/2017 às 08:45min.** Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro- Mariana MG, de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 27 de setembro de 2017.

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30 /2017 FUNPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA - Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de curso preparatório para CPA-10 para membros do Conselho de Previdência, Comitê de Investimentos e Servidores, da empresa INVESTOR E CONSULTORIA E CORRETAGEM LTDA, CNPJ: 05.651.928/0001-50, Valor de R\$7.850,00( Sete mil oitocentos e cinquenta reais ). Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 19/09/2017. Leandra Aparecida Saraiva Martins, Gestora do FUNPREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33 /2017 FUNPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICIPAIS DE MARIANA - Fica ratificada a dispensa de licitação para aquisição de refeição e coffe break para o Curso CPA-10 dias 20,21 e 22/09/2017 , da empresa SIAMAR ALIMENTOS LTDA, CNPJ:41.690.553/0001-09, Valor de R\$3.450,00(TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS ). Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 18/09/2017. Leandra Aparecida Saraiva Martins, Gestora do FUNPREV

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **INEXIGIBILIDADE**

#### **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 5210/2017**

**PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e MOVIMENTO RENOVADOR DE MARIANA **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para realização da *Exposição Mestre Athayde, Vida e Obra*, durante festividades em comemoração a Semana Cultural Mestre Athayde, criada pela Lei Municipal nº 2312, de 28/12//2009. **VALOR:** R\$ 10.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extratos de Contratos**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO 007/2017 PARTES:** Município de Mariana e a ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DE VOLEIBOL - AMV **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização do jogo oficial do Campeonato Mineiro de Voleibol, partida entre Minas Tênis Clube x SADA Cruzeiro e Amistoso Internacional entre as equipes Minas Tênis Clube x Bolívar (Da Argentina). **DATA:** 29/08/2017 **PRAZO:** até 29/10/2017 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e 11.788/2008. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito Municipal.

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

#### **Extratos de Contratos**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 - PRC: 066/2016. CONTRATADO:** ANTÔNIO EUSTÁQUIO TEIXEIRA ME. **OBJETO:** Fica acrescido ao objeto original do contrato as dependências anexas - vide documentos apensos ao processo, para acomodar o setor de almoxarifado do SAAE Mariana. **VALOR MENSAL ADITADO:** R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais. **VALOR ADITADO AO CONTRATO:** R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). **DATA:** 27/09/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301 17. 122. 0026. 6. 007 339039 - Ficha 15 **FUND. LEGAL:** Artigo 24, Inciso X Lei Federal 8.666/93. Israel Quirino - Diretor Executivo Interino do SAAE/Mariana - MG.